

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.465.460/0001-50

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 17 de abril de 2024.

À

Exma. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Pedido de 5º (quinto) aditamento por prorrogação de prazo na vigência contratual.

Em virtude de uma readequação de prorrogação de prazo na vigência contratual, venho informar e requerer nos termos seguintes:

Precisamos que seja providenciada termo aditivo de prorrogação de prazo na vigência contratual, execução nas mesmas condições propostas nos Contratos nº **2021070601**, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social De São Caetano de Odivelas, celebrado entre as partes em 07 de junho de 2021. Fundamentado no Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

Como já mencionado a vigência deste contrato encerra-se em **31 de julho de 2022**, ocorre que à necessidade desta Secretaria pela prestação do serviço objeto desta contratação, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2021070601

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02605002/21,

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 7/2021-310501

Contratada: RAISSA CHAGAS VAZ

Objeto: Contratação para Locação de imóvel localizado na Avenida Magalhães Barata, s/n, Bairro Umarizal, para funcionamento do Prédio da Secretaria de Assistência Social (SEMAS), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA.

Justificativa:

O Fundo Municipal de Assistência Social De São Caetano de Odivelas tem a necessidade de manter os serviços prestados por meio do contrato acima referido. Considerando que o 4º aditivo contrato tem sua vigência expirado em **29 de abril de 2024** e que se trata de serviços de natureza continuada indispensável, com preços e condições vantajosas, na qual a contratada vem prestando excelentes serviços, com locação de imóvel para uso exclusivo desta Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS).

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 18.465.460/0001-50

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em razão das características e localização do imóvel/terreno, tendo em vista a necessidade de instalação e funcionalidade do Prédio PREDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas. levando-se em conta a localização e amplo espaço. Esta alteração se faz necessária e urgente, obrigando assim a pessoa física solicitar a esta Secretaria o acréscimo de prazo, no intuito de manter a prorrogação do contrato inicialmente celebrado.

Considerando a necessidade de continuidade do contrato, é que propomos o aditamento do prazo de vigência, tal como autorizado pela Lei 8.666/93, em seu Artigo 57, inciso II, bem como expresso na Cláusula Contratual Quinta – (Da Vigência) para mais 7 (sete) meses.

Diante disso, pedimos que, o mais urgente possível, informe do interesse em continuar com a prestação dos serviços, objeto do referido contrato, para que possamos dar continuidade aos procedimentos de assinatura do termo aditivo.

Caso positivo, solicitamos vossa aquiescência por escrito.

Assim solicita-se a adoção de medidas com vistas à formalizar ato administrativo com vistas a assegurar a prestação de serviço resultante do supracitado contrato.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

FERNANDA DO SOCORRO OLIVEIRA FARIAS
Secretaria Municipal de Assistência Social